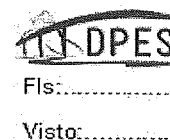




SETOR DE CONTRATOS/FISCALIZAÇÃO



**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 012/2018 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A
EMPRESA OI S/A – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

**CONTRATO Nº 012/2018
PROCESSO Nº 81278209**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede a Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-520, representada legalmente pelo Defensor Público-Geral, **Dr. Gilmar Alves Batista**, brasileiro, com endereço profissional localizado na Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-520 e a empresa **OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Rua do Lavradio, 71, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, neste ato representada pelo **Sr. Ricardo Cameron**, brasileiro, casado, administrador de empresas – matrícula 273566, portador da carteira de identidade nº 921.955, inscrito no CPF/MF sob o nº 512.165.745-53 e pelo **Sr. Mitsuo Orlando Nonaka**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista - matricula 59884-7, portador do CI nº M-9-063.318 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.455.116-40, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato 012/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a renovação do prazo do Contrato nº 012/2018 até o dia 31 de dezembro de 2022, conforme acordado entre as partes.

1.2. Fica resguardado a contratada a solicitação de reajuste que faz jus, conforme Cláusula Terceira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela atividade 10.06.901.03.092.0042.2357, elemento de despesa 3.3.90.40, fonte 0271 do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

DS

DS



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESPÍRITO SANTO

SETOR DE CONTRATOS/FISCALIZAÇÃO



Fls:

Visto:

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória, 30 de maio de 2022.

GILMAR ALVES
BATISTA:91060729687

Assinado digitalmente
por GILMAR ALVES
BATISTA:91060729687
Data: 2022.06.02
08:49:48 -0300

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GILMAR ALVES BATISTA

DocuSigned by:

Ricardo Cameron

B7A0B85EE8EE4EC

OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RICARDO CAMERON

DocuSigned by:

Mitsuo Orlando Nonaka

64F207BE509C4A1...

OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
MITSUO ORLANDO NONAKA



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 03 de Junho de 2022

Edição N25.750

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 635, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Aprova a 3ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º do Art. 28 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria DPES nº 03, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|-----------|
| R\$1,00 | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 06.000 06.901 | DEFENSORIA PÚBLICA FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA | | | |
| 0309200422.357 | ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.91 | 0271 | 21.210,00 |
| TOTAL | | | | 21.210,00 |

| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO | | | | |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------|------|-----------|
| R\$1,00 | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 06.000 06.901 | DEFENSORIA PÚBLICA FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA | | | |
| 0309200422.357 | ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA | 3.3.90 | 0271 | 21.210,00 |
| TOTAL | | | | 21.210,00 |

Protocolo 863298

QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 012/2018
PROCESSO Nº 81278209

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, conforme acordado entre as partes. **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339040, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2022.

Vitória, 02 de junho de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 863119

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 628 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública ALINE ALCAZAR BARCELOS no dia 13/06/2022 a 14/06/2022 (2019/2020) e SUSPENDER 10 (dez) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 863683

PORTARIA DPES Nº 629 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, GUSTAVO HENRIQUE MARÇAL i.) nos dias 08/06/2022 a 20/06/2022 (2020/2021), ii.) no dia 21/06/2022 (2021/2022) e SUSPENDER 29 (vinte e nove) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 863686

PORTARIA DPES Nº 630 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público LUCAS ANDRADE MADDALENA no dia 13/06/2022 a 15/06/2022 (2019/2020) e SUSPENDER 19 (dezenove) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 863688

PORTARIA DPES Nº 631 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública OLIVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO no dia 13/06/2022 a 15/06/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 22 (vinte e dois) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 863691

PORTARIA DPES Nº 633 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público PEDRO PAULO LEITÃO DA SOUZA COELHO no dia 13/06/2022 a 15/06/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 25 (vinte e cinco) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 863692